



**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 02/2013.

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação da Renovação das Inscrições da Instituição **Adventista Sul - Brasileira de Educação e Assistência Social – ADRA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Clube dos Empregados da Petrobrás – CEPE, Fundação Projeto Pescar e a Associação Esportiva Vencer** no Município de Araucária.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal nº1707/06 alterada pela Lei Municipal nº2154/10 no uso das suas competências.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as Renovações das Inscrições das seguintes Entidades:

- Instituição Adventista Sul - Brasileira de Educação e Assistência Social – ADRA;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Clube dos Empregados da Petrobrás – CEPE;
- Fundação Projeto Pescar;
- Associação Esportiva Vencer;

No Município de Araucária, aprovado em Plenária Extraordinária do CMDCA no dia 21/06/2013.

Art. 2º. Informamos que o presente registro é válido por dois anos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Willian Neves Fregonese
Presidente do CMDCA

CASA DOS CONSELHOS - SMAS - Araucária, PR
Rua Estela L. Wzorek, nº360 - Fazenda Velha - (Ao lado da UBS - CSU)
Fone: (41) 3901-5273 casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br